



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
4º APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 123/2025
TIPO: REAJUSTE**

EXERCÍCIO: 2026



Processo: 30935e26 - Doc. 3671 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/09/2026 22:14:13
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 432924c8-0df1-4865-ae82-a885b0b97501



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

4º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 123/2025

**APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO
CONTRATO DE Nº 123/2025
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO-BA E A EMPRESA
LOC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **município de Juazeiro-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Maéve Melo dos Santos**, nomeada pelo Decreto nº 052/2025, de 09 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 09 de janeiro de 2025, doravante denominada **contratante**, e a empresa LOC Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, sediada na Rua Jossiane Silva, nº 401, bairro Rosa Maria, CEP: 49.107-002, São Cristóvão-SE, doravante designada contratada, neste ato representado por **Daniel Prado Hardman**, inscrito no CPF nº 017.439.475-69, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 052/2025** e **Credenciamento nº 004/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **apostilament de reajuste ao Contrato nº 123/2025**.

1. Cláusula primeira – da fundamentação

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no inciso I do artigo 136, da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

Art. 136. - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS



Processo: 30935e26 - Doc: 3671 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/09/2026 22:14:13
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 432924c8-0df1-4865-ae82-a885b0b97501

2. Cláusula segunda – do objeto

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por **objeto**, o credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro-BA.

2.2. **Proceder o reajuste** do contrato de nº **123/2025**, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme a cláusula terceira abaixo descrita.

3. Cláusula terceira – do reajuste

3.1. Deste modo, consubstanciada a situação que enseja o pleno reconhecimento da situação descrita pela requerente e presentes todos os pressupostos legais autorizadores, é possível à Administração Pública do município de Juazeiro-BA, efetuar os procedimentos administrativos necessários ao reajustamento do valor inicialmente estipulado para o cumprimento do objeto contratado. Como consequência de todas essas mudanças, a planilha orçamentária sofreu um acréscimo em seu valor, representando um acréscimo de **4,72%** (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 61.912,74** (Sessenta e um mil, novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), de modo que o contrato passará a ter o valor global de **R\$ 1.373.623,38** (Um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

4. Cláusula quarta – da dotação orçamentária

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO:	03
UNIDADE:	07.07.001
PROJETO ATIVIDADE:	2050
ELEMENTO:	33.90.39
FONTE:	1500/1550

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS**

5. Cláusula quinta – da ratificação

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

6. Cláusula sexta – da publicação

6.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 26 de agosto de 2026.

MAEVE MELO DOS SANTOS:72893451
420

Assinado de forma digital
por MAEVE MELO DOS
SANTOS:72893451420
Dados: 2026.08.26 15:21:09
-03'00'

MAÉVE MELO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

